



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL 31 / 2024

Requer concessão de Urgência Especial para o **Projeto de Lei nº 35/2024** – que “Autoriza o Poder Executivo utilizar crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) no Orçamento Programa para 2024.”

Os vereadores abaixo-assinados, com base nos artigos 154, inciso I, 155 e 156 do Regimento Interno, requerem do Plenário a concessão do regime de Urgência Especial para o **Projeto de Lei nº 35/2024** – Autoriza o Poder Executivo utilizar crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) no Orçamento Programa para 2024.”

Esse projeto de Lei tem por objetivo suplementar a dotação orçamentária acima, com saldo de Excesso de Arrecadação, de acordo com o recebimento de recurso federal, proveniente de proposta cadastrada e aprovada no Sistema de Apoio a Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS), destinado para o incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial.

Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em REGIME DE URGÊNCIA. Em virtude de exíguo prazo para cumprimento de exigências quanto à criação deste.

Sala das sessões Vereador Hélio Nemer, 18 de março de 2024.

Vereador Altran José Farias Lima
MDB
Presidente Câmara Municipal

Fábio Gigli Rabechini
Pavão - MDB
Vereador

Alexandre de Jesus Pinheiro
Vereador

Valdirene Joandsin da Silva
(Wal da Farmácia)
1ª Secretária

ANDREA GARCIA
Vereadora